

PARECER Nº 691/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 207/01**

Objetiva o presente PL nº 207/01, de autoria do Vereador Antônio Carlos Rodrigues, destinar o prédio onde está instalada a PRODAM para a criação de uma escola de artes e ofício.

A presente propositura destina o prédio onde se encontra a PRODAM para a criação de uma escola de artes e ofício, conforme o Plano Diretor Para o Parque do Ibirapuera elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, em 1986.

A escola que se pretende criar propõe o ensino de artes, com pequenos ateliês de pintura, gravura e escultura acoplado a uma escola de ensino de vários processos de restauração, com objetivo de formar profissionais, conforme o desejo idealizado pelo próprio arquiteto.

A denominação da escola criada será "ESCOLA CLÁUDIO BASILE".

O Departamento de Parque e Áreas Verdes - DEPAVE deverá realizar parcerias com artistas plásticos, galeristas, museólogos, restauradores e demais profissionais ligados ao ensino de artes, e com empresas privadas.

O Decreto nº 40.032, de 10 de novembro de 2000, que destina este mesmo local para a utilização pelo Museu de Arte Moderna - MAM, será revogado pela presente propositura, a fim de ser criada a escola em questão no local.

Foram solicitadas informações ao Executivo. Entre outras respostas as dadas pela Diretoria de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de Educação foram favoráveis à proposta apresentada.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade, fls. 06, 07 e 08, com apresentação de substitutivo para melhor adequá-lo a técnica de elaboração legislativa.

Será de grande valia para a Municipalidade a criação de uma escola no interior do Parque Ibirapuera, nos moldes do descrito projeto.

Devido ao exposto somos favoráveis à aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05-06-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA